



Fls.: _____
Rubrica: _____

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS Nº 14/2019, QUE
FAZEM ENTRE SI O INSTITUTO
FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO
DE JANEIRO – IFRJ E A
EMPRESA PORTO SEGURO
COMPANHIA DE SEGUROS
GERAIS**

A União, por intermédio do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - IFRJ**, com sede na Rua Pereira de Almeida, nº 88, Praça da Bandeira, Rio de Janeiro – RJ, inscrito(a) no **CNPJ sob o nº 10.952.708/0001-04**, neste ato representado pelo Magnífico Reitor Sr. **RAFAEL BARRETO ALMADA**, nomeado pelo Decreto nº 19, de abril de 2018, publicada no D.O.U. de 20 de abril de 2018, inscrito no CPF nº 054.411.957-62, portador da Carteira de Identidade nº 122552193 Detran/RJ, doravante denominado **CONTRATANTE** e a Empresa **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº **61.198.164/0001-60**, sediada na Rua Guaianazes, 1.238 – Campos Elíseos, São Paulo/SP – CEP: 01205-001- doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. Roberto de Souza Dias, portador da Carteira de Identidade nº 18.304.552-X, expedida pela SSP/SP, e CPF nº 115.838.468-83, pela Sra. Neide Oliveira Souza, portadora da Carteira de Identidade nº 28.543.390-0, expedida pela SSP/SP, e CPF nº 205.408.568-51, tendo em vista o que consta no Processo nº 23270.004140/2019-91 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 2.271, de 7 de julho de 1997 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Dispensa nº 21/2019, mediante cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a contratação de empresa especializada em seguro predial, conforme condições, especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência do Processo identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

1.2. É o objeto deste Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 14/2019 a prorrogação do prazo de vigência por mais 12(doze) meses, conforme previsto no inciso II do Art.57 da Lei 8.666/93 e de valor conforme orçamento recebido da contratada.



Fis.: _____
Rubrica: _____

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

1.3. Discriminação do objeto:

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | UNIDADE | QTD E | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|------|--|---------|-------|----------------|--------------|
| 1 | Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de seguro predial com cobertura de Incêndios, Raios, Explosão, Implosão, Recomposição de documentos, impactos de veículos, quedas de aeronaves, conteúdo mobiliário e assistência empresarial (perda de aluguel) | SERVIÇO | 1 | R\$ 3.631,50 | R\$ 3.631,50 |

1.4. Especificações do seguro:

1.3.1. O Edifício segurado possui uma área construída de 4.590,45 m², composto por 4 (quatro) pavimentos no total, localizado na Rua Pereira de Almeida, 88 – Praça da Bandeira, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20260-100;

1.3.2. A contratada deverá fornecer ao IFRJ assistência empresarial 24 (vinte e quatro) horas por dia, 7(sete) dias por semana;

1.3.3. As coberturas contratadas, assim como seus respectivos limites de indenização e franquias, devem estar indicadas expressamente na apólice de seguro;

1.3.4. Todas as coberturas serão contratadas na modalidade primeiro risco absoluto;

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 14/2019 é de 12 (doze) meses, com início na data de 28/12/2020 e encerramento em 27/12/2021

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor total do presente Termo Aditivo é de R\$ 3.631,50 (três mil, seiscentos e trinta e um reais e cinquenta centavos)

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes,



Fls.: _____
Rubrica: _____

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. Os recursos para atendimento das despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, na classificação abaixo:


Gestão/Unidade:26433/158157, Fonte:8100000000, Programa de Trabalho: 12363501220RL0033, PTRES: 171200, Natureza da Despesa: 339039.69, PI: L0000P0100N, Nota de Empenho: 2020NE800614

5. CLÁUSULA QUINTA – DAS DEMAIS CONDIÇÕES

5.1. Em tudo o mais, o presente 1º Termo Aditivo se regerá pelas demais cláusulas e condições pactuadas no mencionado Contrato nº 14/2019.

5.2. E, por estarem justos e acordados assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para um só fim de direito, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram.

Rio de Janeiro, 17 de dezembro de 2020


RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR DO IFRJ

Assinado de forma digital por ROBERTO DE SOUZA DIAS:11583846883
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=000001009770756, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=AC SERASA RFB v5, ou=30954828000140, ou=PRESENCIAL, cn=ROBERTO DE SOUZA DIAS:11583846883

Assinado de forma digital por NEIDE OLIVEIRA SOUZA:20540856851
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=000001009770732, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=AC SERASA RFB v5, ou=30954828000140, ou=PRESENCIAL, cn=NEIDE OLIVEIRA SOUZA:20540856851

ROBERTO DE SOUZA DIAS
EMPRESA PORTO SEGURO

NEIDE OLIVEIRA SOUZA
EMPRESA PORTO SEGURO

TESTEMUNHAS:

Assinado de forma digital por WELTON MOREIRA DOS SANTOS:03888930529
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=000001009770741, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=AC SERASA RFB v5, ou=16881097000129, ou=PRESENCIAL, cn=WELTON MOREIRA DOS SANTOS:03888930529

Ass.: _____

Nome: _____

CPF: _____

Ass.: _____

Nome: _____

CPF: _____